



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**VOTO DE CONDENAÇÃO E REPÚDIO N.º 362/XIII/2.<sup>a</sup>  
PELA DISCRIMINAÇÃO CONTRA A COMUNIDADE CIGANA  
NA FREGUESIA DE CABEÇA GORDA, CONCELHO DE BEJA**

O país foi confrontado com a recusa, no passado dia 14 de julho, da realização do velório e do enterro de um cidadão de etnia cigana na casa mortuária e no cemitério da freguesia de Cabeça Gorda, concelho de Beja. A razão alegada pelo Presidente da Junta de Freguesia em causa para recusar o pedido nesse sentido apresentado pela família do cidadão falecido foi a não verificação dos requisitos consagrados no regulamento do cemitério – designadamente a alegação de que "o falecido passava a maior parte do seu tempo noutras freguesias vizinhas" – mas tal argumentação revelou-se de validade muito controversa face à realidade dos factos. Perante a intransigência revelada pelo executivo autárquico da freguesia de Cabeça Gorda, os restos mortais do cidadão falecido viriam a ser depositados no cemitério da vizinha freguesia de Salvada, graças à disponibilização de um jazigo por uma família local.

Sendo o cidadão falecido membro da comunidade cigana e tendo essa circunstância constituído motivo realmente decisivo para a recusa da realização do velório e do enterramento do corpo nos equipamentos públicos de Cabeça Gorda, essa recusa revela-se um ato de discriminação grave em violação da Constituição da República e da lei.

Assim, a Assembleia da República, reunida em plenário,

1. Condena e repudia a situação de discriminação com a recusa, pela Junta de Freguesia de Cabeça Gorda, concelho de Beja, da realização do velório e do enterro de um cidadão da

comunidade cigana, considerando que esta recusa se revela atentatória do disposto na Constituição da República e na lei.

2. Condena e repudia todas as formas de discriminação contra a comunidade cigana, praticadas por entidades públicas ou privadas, em violação da Constituição e da lei.

3. Exprime o seu empenho em contribuir para uma erradicação de todas as formas de discriminação racial, religiosa e sexual e das demais que atentem contra o princípio fundamental da igual dignidade de todos os cidadãos.

Assembleia da República, 11 de julho de 2017.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,